

N.º 87

Senhores Deputados. — A vossa comissão de finanças, tendo examinado o projecto de lei n.º 48-J, apresentado ao Parlamento pelo Governo da República, a fim de ser autorizado o Ministério das Finanças a abrir um crédito extraordinário de 200:000\$000 réis a favor do Ministério

da Guerra, é de opinião que este projecto merece a vossa aprovação.

A vossa comissão nada tem que objectar a este projecto de lei, visto que elle tem por fim atender à segurança pública e este serviço merecer todos os sacrificios do Estado.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 1912.

Inocêncio Camacho Rodrigues.

José Barbosa.

Álvaro de Castro.

Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Aquiles Gonçalves.

Tomé de Barros Queiroz.

N.º 48-J

PROPOSTA DE LEI

Achando-se cativa na sua quasi totalidade a importância de 1.480:000\$000 réis que do crédito extraordinário aberto por decreto da Assembléa Nacional Constituinte de 26 de Junho de 1911, foi consignada ao Ministério da Guerra; e não podendo nas actuais circunstâncias diminuir o efectivo de fôrças militares na fronteira e prover às despesas provenientes do movimento extraordinário de tropas, julga o Governo indispensável que desde já o Congresso autorize um crédito extraordinário de 200:000\$000 réis, a favor do Ministério da Guerra, para ocorrer às despesas de defesa nacional, conforme a seguinte

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças um crédito extraordinário da importância de 200:000\$000 réis, a favor do Ministério da Guerra, para ocorrer às despesas motivadas pelo movimento de tropas para a defesa nacional.

Art. 2.º Este crédito será adicionado à importância de 1.480:000\$000 réis, que foi consignada ao dito Ministério do crédito extraordinário aberto por decreto da Assembléa Nacional Constituinte de 26 de Julho de 1911, sendo as despesas escrituradas na conformidade do artigo 2.º do referido decreto.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1912.

Augusto de Vasconcelos.

António Macieira.

Sidónio Paes.

Alberto Carlos da Silveira.

Celestino de Almeida.

José Estêvão de Vasconcelos.

Nota da despesa ordenada e cativa do crédito extraordinário de 1:480 contos de réis

Despesa de 1911-1912

Despesa de 1910-1911.	
Pré e rancho	26:530\$364
Excesso de despesa pelo tratamento de officiais e praças nos hospitais civis	10:320\$721
Fornecimento de pão e forragens ao exército	8:996\$508
Subsídios e ajudas de custo, bagageiras e transporte de officiais e praças de pré	34:899\$243
Soma	80:746\$836

Pago por conta do contracto n.º 25, para aquisição de 22:000 equipamentos	190:480\$049
Pêsto à disposição do major do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves, presidente da comissão nomeada para seguir, nas oficinas da casa Schneider & C.ª, o fabrico dos tiros para as peças de campanha de 7.ª e de montanha de 7 c., a que se refere a condição 18.ª contracto n.º 26	1:500\$000
[Soma e segue — Rs.	1:500\$000
	190:480\$049

Transporte — Rs.		1:500\$000	190:480\$049
Pôsto à disposição do major do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves, na Agência do Crédit Lyonnais, no Creusot, para despesas com o pessoal encarregado de assistir ao fabrico e recepção de 35:000 tiros para peças de campanha e de montanha, a que se refere o contracto n.º 26		1:422\$500	
Para pagamento da primeira prestação a que se refere a condição 14.ª do contracto n.º 26, para aquisição de tiros para peças de campanha de 75, e peças de montanha de 7 c.		174:422\$210	
Pôsto à disposição do major do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves, na Agência do Crédit Lyonnais, no Creusot, para despesas com o pessoal encarregado de assistir ao fabrico de 3:000 tiros para peças de campanha de montanha, a que se refere o contracto n.º 26.		1:467\$500	178:812\$210
Para pagamento da primeira prestação do fornecimento a fazer pela casa Schneider & C.ª, de Paris, de 5 baterias de montanha de 70 ^{mm} M. E. R. a que se refere a condição 10.ª do contracto n.º 39			42:294\$100
Para pagamento de duas motocicletas, contracto n.º 42			500\$000
Soma			412:086\$359
Bagageira e ajuda de custo			171\$400
Despesas feitas pelos serviços administrativos do sector entre Minho e Cávado, para aquisição de víveres			5:000\$000
Idem, idem, para chamamento de reservistas			3:000\$000
Despesa de mobilização do exército			30:000\$000
Despesas feitas pelos serviços administrativos do sector entre Minho e Cávado, para aquisição de víveres			6:000\$000
Ajudas de custo para caçadores n.º 2			500\$000
Despesas do grupo de companhias em diligência no norte do país.			65\$960
Medicamentos para as praças de caçadores n.º 5, no norte do país			10\$100
Forragens para as forças no norte do país			28\$750
Luzes para caçadores n.º 5, no norte do país			12\$580
Expediente dos distritos de recrutamento — chamamento de reservistas			3\$900
Despesas feitas pelos serviços administrativos do sector entre Minho e Cávado para aquisição de víveres — chamamento de reservistas			15:000\$000
Vários transportes à 9.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra			368\$080
Luzes no norte do país			3\$505
Transportes no norte do país			58\$880
Diversas despesas no norte do país			38\$910
Tratamento de praças no hospital, norte do país ..			22\$100
Pré e gratificações no norte do país			75\$260
Despesas com a mobilização do exército			10:046\$230
Pré e gratificações no norte do país			1:661\$494
Ajudas de custo			121\$200
Vários transportes: infantaria n.º 5, 13\$600 réis; infantaria n.º 12, 3\$730 réis			17\$330
Tratamento de praças no hospital, norte do país ..			41\$140
Artigos de mobília			889\$174
Transportes no norte do país			9:825\$405
Tratamento de praças nos hospitais civis			3\$600
Despesas com o concêrto e aquisição de mapas geodésicos			28\$400
Luzes no norte do país			5\$004
Diversas despesas no norte do país			58\$910
Fardamento, rancho e pão a dinheiro			215\$063
Remonta			55:000\$000
Pré, rancho, ajudas de custo a oficiais e sargentos			78:511\$429
Transportes efectuados no mês de Outubro			85\$840
Despesas de defesa nacional			31:728\$665
Idem, idem			10:261\$161
Idem com géneros e artigos de material de subsistências a fornecer às praças que marcharam para o norte			25:000\$000
Infantaria n.º 9:			
Pré			97\$970
Rancho			284\$338
Rações de marcha das praças			529\$018
Soma e segue — Rs.		911\$326	283:859\$470

Transporte — Rs.		911\$326	283:859\$470
Ajudas de custo de oficiais		180\$200	
Idem a sargentos		36\$200	
Vencimentos de marcha às praças na fronteira		82\$185	
Luzes		7\$917	
Transportes		146\$735	
Rações de pão		29\$935	
Infantaria n.º 6:			
Auxílio para rancho		601\$260	
Consignação para rancho		245\$970	
Luzes		3\$510	
Despesas imprevistas		55\$670	
Infantaria n.º 6 — Ajudas de custo a sargentos		57\$750	
Infantaria n.º 11 — Diversas despesas		4\$390	
Infantaria n.º 6 — Rações de etape a dinheiro		175\$570	
2.º grupo de companhias da Administração Militar — fardamento de praças		13\$200	
Infantaria n.º 20:			
Pré e gratificações aos reservistas ..		22\$313	
Pão a dinheiro		4\$020	
Rancho geral e dos sargentos		95\$950	
Vencimentos de marcha		13\$730	
Transportes		45\$950	
Ajudas de custo e bagageiras a oficiais		61\$600	
Idem a sargentos		24\$600	
Luzes do quartelamento de Vila Pouca		3\$543	
Expediente do destacamento de Vila Pouca		4\$225	
Medicamentos às praças, idem		9\$186	
Palha para enxergas e camas, idem ..		36\$648	
Materiais e utensílios de limpeza ..		2\$700	
Para fundo de tratamento no hospital — pré		630	
Idem, idem — pão		840	
Idem, idem — excesso		8\$050	
Iluminação dum quartelamento eventual do 2.º batalhão		29\$660	
6.ª Divisão do Exército — Renda de casa do quartelamento em Boticas ..		8\$500	
Cavalaria n.º 9:			
Palha para camas		49\$760	
Estapes, adidos do segundo esquadrão ..		12\$020	
Ajudas de custo a sargentos		10\$000	
Vencimentos de marcha às praças ..		81\$835	
Luzes		11\$075	
Mangedouras e aquisição de artigos ..		239\$770	
Palha para camas		12\$597	
Estapes		39\$088	
Forragens		328\$649	
Infantaria n.º 24:			
Rancho do 1.º batalhão em Chaves ..		695\$355	
Etape a praças de pré		368\$682	
Idem a oficiais, incluindo o pão		62\$627	
Aguardente a vedetas		17\$552	
Palha para camas		19\$470	
Luzes		3\$946	
Construção dum ponto óptico		12\$740	
Ajudas de custo a oficiais		419\$400	
Idem a sargentos		23\$050	
Despesas de transportes		34\$000	
Diversas despesas		23\$038	
Renda de casas para oficiais e sargentos — alojamentos		3\$000	
Artilharia n.º 3:			
Rancho		98\$312	
Pré		21\$805	
Fardamento		37\$250	
Pão		5\$310	
Infantaria n.º 22 — aquisição de oito tinas para água		32\$000	
1.º grupo da companhia de saúde:			
Pré		338\$079	
Gratificações hospitalares		31\$810	
Pão		26\$520	
Rancho		117\$863	
Chefe de serviços administrativos do sector entre Minho e Cávado — liquidação das despesas com as tropas de sector		1:000\$000	
Grupo de artilharia de guarnição n.º 5:			
Pré e gratificações		14\$375	
Soma e segue — Rs.		4:414\$941	283:859\$470

<i>Transporte — Rs.</i>		
Pão a dinheiro.....	4:414\$941	283:859\$470
Rancho.....	720	
3.ª Divisão do Exército — pagamento do aluguer duma carroça e prejuízo de material.....	43\$798	
Artilharia n.º 1:		
Rancho.....	356\$000	
Pão.....	215\$338	
Artilharia n.º 5:		
Ajuda de custo e bagageira a oficiais	5\$790	
Idem a sargentos.....	232\$200	
Pré e mais vencimentos dos reservistas.....	114\$650	
Vencimentos de marcha.....	37\$660	
Luzes.....	2\$560	
Diversas despesas.....	9\$785	
Rancho dos sargentos.....	60\$294	
Idem geral.....	2\$480	
Idem, auxílio e consignação pagos ao serviço administrativo do sector... Cavalaria n.º 6:	83\$218	
Diversas despesas.....	2\$480	
Pré.....	25\$700	
Infantaria n.º 6 — Ajudas de custo e bagageira a oficiais.....	22\$355	
Cavalaria n.º 6:		
Ajudas de custo a oficiais.....	314\$600	
Idem a sargentos.....	66\$200	
Livrança de luzes.....	400	
Transportes.....	5\$116	
Aguardente.....	14\$300	
Rancho.....	1\$573	
Direcção Geral dos Correios e Telégrafos:	101\$990	
Gratificação ao empregado da estação de Viana, por prolongamento de serviço.....	11\$475	
Idem ao empregado da estação de Santarém.....	7\$860	
Cavalaria n.º 6:		
Ajuda de custo a oficiais.....	47\$630	
Pré a reservistas.....	28\$724	
Diversas despesas.....	100\$000	
Rancho dos reservistas.....	44\$870	
Ajuda de custo a oficiais.....	91\$600	
Inspector dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército — Despesas a fazer na fronteira.....	10:000\$000	
Artilharia n.º 4:		
Ajudas de custo a oficiais.....	158\$200	
Idem a sargentos.....	76\$150	
Vencimentos de praças de pré.....	41\$280	
Luzes.....	17\$800	
Iluminação de gala.....	2\$500	
Diversas despesas.....	88\$653	
Rancho.....	505\$098	
Forragens.....	972\$144	
Infantaria n.º 19 — ajudas de custo a oficiais.....	71\$739	
Ajudas de custo e bagageiras.....	21:099\$871	
Etapes.....	1:200\$000	
	3:900\$000	
<i>Soma e segue — Rs.</i>	310:059\$341	

<i>Transporte — Rs.</i>		
Despesas de defesa nacional.....	310:059\$341	
Idem, idem.....	1:789\$319	
Idem com o serviço de informações.....	393\$041	
Idem de defesa nacional.....	10\$000	
Idem, idem.....	1:483\$290	
Idem, idem.....	4:352\$100	
Idem, idem.....	346\$500	
Idem, idem.....	9:963\$612	
Reparações no material de parque do grupo de te- grafistas de campanha.....	200\$000	
Despesas de defesa nacional.....	137\$400	
Idem, idem.....	4:029\$084	
Idem, idem.....	35\$820	
Idem, idem.....	9:763\$271	
Idem, idem.....	169\$230	
Idem, idem.....	3:461\$640	
Idem, idem.....	55\$944	
Ajudas de custo e bagageiras do alferes Vitor Va- lente V. Vieira.....	13\$800	
Despesas de defesa nacional.....	3:832\$257	
Para indemnizar a verba de material do Depósito Geral de Material de Guerra, despesa com o au- tomóvel n.º 4.....	286\$920	
Despesa de defesa nacional.....	2:406\$973	
Importância de fardamentos fornecidos aos corpos pela mobilização das reservas.....	225:139\$350	
Despesas de defesa nacional.....	7:230\$083	
Rendas de casa, pagas a particulares, ocupadas pe- las forças destacadas na fronteira e em serviço de defesa nacional.....	10\$600	
Despesas de defesa nacional.....	1:594\$415	
<i>Soma.....</i>	586:763\$990	
Despesas de 1910-1911.....	80:746\$836	
Pago por conta dos contractos n.ºs 25, 26, 39 e 42...	412:086\$359	
Importância paga.....	1.079:597\$185	

Cativo

Para transportes prováveis a pagar aos caminhos de ferro desde Julho.....	15:638\$545
Para o contracto n.º 25.....	8:024\$438
Para os contractos n.ºs 26 e 49.....	196:973\$510
Para o contracto n.º 39.....	55:653\$520
Ainda sem contracto:	
Para máquinas para reformar os cartuchos de 7 c. 7.5 e 15 c.....	10:000\$000
Aquisição de diversas munições para o campo en- trincheirado de Lisboa.....	53:000\$000
Idem de 18 albardões para as metralhadoras de ca- çadores n.º 2.....	99\$000
Reparação duma secção de metralhadoras a dor- so, no grupo de metralhadoras n.º 6.....	30\$000
Aquisição de matéria prima para a manufactura de equipamentos.....	5:000\$000
Para ordenar.....	344:419\$013
Já ordenado.....	1:079:596\$185
	1.424:016\$198

5.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública, em 4 de Janeiro de 1912. — Pelo Chefe da Repartição, José Pedro Estanislau da Silva.